

**ACTA N.º 36/2006 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E SEIS.**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis nesta cidade de Amarante, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos senhores:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º Luís Manuel Morais Leite Ramos, Dr.^a Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro e Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães respectivamente, Presidente e Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Senhor Vereador Eng.º Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva -----

----- Secretariou o Sr. Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram quinze horas, o Exmº. Sr. Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Lida em voz alta a acta da reunião anterior, a mesma foi aprovada e assinada.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 2006.09.22.-----

----- De seguida, o Sr. Vereador Engº. Luís Ramos questionou o Sr. Presidente sobre o decurso das obras na E.N. 15, fazendo referência à Ponte de Larim, na Freguesia de Gondar.-----

----- O Sr. Presidente informou que a Direcção de Estradas do Porto deverá lançar o concurso a breve prazo.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Amadeu de Magalhães quis saber para quando está prevista a construção dos abrigos de passageiros que foram demolidos aquando da Beneficiação da E.M. 565 – Mancelos.-----

----- O Sr. Presidente respondeu que o referido equipamento não se encontra previsto no respectivo contrato de empreitada, pelo que deverá ser a Câmara a adquirir tal mobiliário urbano, estando este assunto a ser tratado.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração de uma área destinada a taludes para

infra-estruturas - Selala – Vila Caiz - Requerente: Imopassal – Imobiliária do Passal, Lda - **Proc.º. 714/03.- A Câmara deliberou deferir o pedido de rectificação de acordo com as informações de 2006.09.19, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Informação dos serviços de 2006.09.15 - Quinta da Lomba - Lomba - Requerente: Sitâmega – Sociedade Imobiliária do Tâmega, Lda - **Proc.º. 216/02.- A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços de 2006.09.15 e, em consequência, declarar extinta a condicionante imposta no alvará de loteamento relativa à manutenção da estação elevatória e encargos do seu funcionamento durante o período de 10 (dez) anos e bem assim a caução respectiva; tudo de acordo também com os pareceres do Departamento do Ambiente de 26 e 30 de Maio de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **LOTEAMENTOS** – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/86 – Discussão Pública – Chiqueiro - Travanca - Requerente: Fernando Augusto Ribeiro Fernandes - **Proc.º. 48/06.- A Câmara deliberou submeter o pedido a discussão pública de acordo com os pareceres de 18 e 19 de Setembro de 2006, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **CERTIDÕES** – Pedido de certidão – Pidre - Mancelos - Requerente: Albano Pereira Magalhães - **Proc.º. 661/76.- A Câmara deliberou emitir a certidão solicitada, de acordo com a informação dos serviços de 2006.09.18, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DESTAQUES** – Pedido de alteração ao perímetro da parcela destacada – Fornêlo - Lomba - Requerente: Delfim Pereira Abreu - **Proc.º. 43/06.- A Câmara deliberou rectificar o pedido de destaque de acordo com a informação dos serviços de 2006.09.13, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.-** Candidaturas do Subsídio ao Arrendamento (Inf. 412/DDL/AS/06.08.20).- **A Câmara deliberou aprovar as candidaturas constantes da referida informação dos serviços, à excepção das que correspondem aos n.ºs 256 e 261, respectivamente, Madalena Soraia A. Moreira e Maria José Pinto-Relativamente à candidatura a que corresponde ao n.º. 266, Marina Zhevora, a Câmara deliberou aprová-la, devendo a requerente, apresentar o documento em falta – autorização de residência; tudo de acordo com a referida informação dos serviços , que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Proposta de Alteração de Comparticipações do Subsídio ao Arrendamento.- (Inf. 413/DDDL/AS/06.09.20).- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DIVERSOS.**- Na sequência da informação nº. 29 de 2006.09.20 prestada pela Repartição Financeira para emissão de garantia bancária para a realização de algumas obras incluídas na empreitada de “Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Figueiró (Santiago), Figueiró (Santa Cristina), Freixo de Cima e Freixo de Baixo – 4ª. Fase”.- **A Câmara deliberou concordar com a referida informação e parecer emitido pelo Sr. Chefe da DAG da mesma data e, em consequência, adjudicar o fornecimento ao Banco BPI, de acordo com a sua proposta.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Danos causados em viatura particular.- Pela D.S.U/SHL. foi prestada a informação nº. 522 relativa a danos causados numa viatura quando uma equipa de cantoneiros com a máquina roçadora de fio procedia a limpeza no Largo Sertório de Carvalho.- **A Câmara deliberou indemnizar a reclamante na importância de €82,89 (oitenta e dois euros e oitenta e nove cêntimos), mediante a apresentação de recibo, de acordo com a informação supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Danos causados em viatura particular.- Requerente:- Vítor Alexandre Pereira Martins.- **A Câmara deliberou concordar com o parecer nº. 191 de 06/09/08 do Gabinete Jurídico, que se dá por reproduzido para todos efeitos legais e, em consequência, mais deliberou a Câmara não assumir voluntariamente a responsabilidade civil dos danos sofridos pelo reclamante, no seu veículo com a matrícula 98-33-JV.**-----

----- **FUNCIONALISMO.**- Acção Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Actos Administrativos – Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel.- Procº. nº. 390/04.6 BEPNF.-**(Parecer nº. 197/GJ/06/09/18).**- **A Câmara deliberou, por solicitação dos Senhores Vereadores que pretendem estudar melhor este assunto, retirá-lo da Ordem do Dia e que o mesmo seja presente na próxima Reunião, para decisão .**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Pavimentação do Acesso ao Parque de Jogos em Vila Caiz.- Adj:- Nortejuvil – Soc. de Construções, Lda.- *Trabalhos a mais.*- Pela DVM foi prestada a informação nº. 205 de 06.09.14 relativa a trabalhos a mais a realizar na

obra em título.- **A Câmara deliberou aprovar a realização dos trabalhos a mais no valor de €5.995,62 (cinco mil novecentos e noventa e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) e aceitar a proposta adicional de preços; tudo de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- **DE HARMONIA COM O DISPOSTO NO N.º 4 ARTIGO 4º DO REGIMENTO, FORAM AINDA OBJECTO DE DELIBERAÇÃO OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **ACÇÃO SOCIAL.**- Pela DDL/AS foi prestada a informação nº. 414 relativa a cessação de propostas do subsídio ao arrendamento.- **A Câmara deliberou concordar com a informação dos serviços supra referida e, em consequência, cessar as candidaturas constantes da mesma informação.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- Qualificação e Repavimentação da E.M. 565 – Real – Mancelos.- **A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato da empreitada em título.**-----

----- **DIVERSOS.**- *Cedência de parcela de terreno em direito de superfície.*- Pelo Sr. Chefe da DAG foi presente a informação nº. 141 de 2006.09.25 relativa à cedência de uma parcela de terreno em direito de superfície à Associação de Solidariedade Social “O Bem Estar”, da Freguesia de Gondar.- **A Câmara deliberou concordar com a informação, e, em consequência, propor à Assembleia Municipal a desafecção do domínio público municipal para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 1.800 m2 (mil e oitocentos metros quadrados), de acordo com a referida informação que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.**-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº. Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, quando eram dezassete horas e dez minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário
a subscrevo e assino.-----